

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0018668/2026**  
**Data 25/02/2026**

DECRETO Nº 0018668/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 17.595,84 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                                   | Descrição                                                                   | Fonte        | Valor            |
|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 0000035       | 0110011010.1339200322.091<br>33903900000 | DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 17.595,84        |
| <b>TOTAL:</b> |                                          |                                                                             |              | <b>17.595,84</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.595,84 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                                   | Descrição                                                                                   | Fonte        | Valor            |
|---------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 0000049       | 0110011010.1339200333.053<br>33903900000 | REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEUS MUNICIPAIS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 17.595,84        |
| <b>TOTAL:</b> |                                          |                                                                                             |              | <b>17.595,84</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 25 fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
MARCUS AZEVEDO BATISTA  
PREFEITO  
Ass 01/01/25